



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

CGETI_100048
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação

ATA DA 39ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGETI

Data: 20 de outubro de 2021, das 14:00 às 15:40.

Forma de realização: On-line, via aplicativo Teams/Microsoft.

Tipo: Ordinária

Participantes:

Membros do Comitê:

Luiz Fernando S. Serique Júnior	SETI	serique@tjdft.jus.br
Túlio Roberto de Moraes Dantas	AGM	tulio.dantas@tjdft.jus.br
Henrique Carvalho dos Santos	SUSOT	henrique@tjdft.jus.br
Raimundo Macedo de Souza	SUATI	macedo@tjdft.jus.br
Declieux Dias Dantas	SUDES	declieux.dantas@tjdft.jus.br
Vanessa Rocha	CODPJE	vanessa.rocha@tjdft.jus.br
Ricardo Luiz Cardim Di Chiacchio	COSOFT	ricardo.chiacchio@tjdft.jus.br
Kleber Aires Belem	COTEC	kleber@tjdft.jus.br
Leonardo da Motta Oliveira	COREL	leonardo@tjdft.jus.br
Raymundo Avelino Aben-Athar	COGISP	raymundo.athar@tjdft.jus.br
Eduardo da Silva Sousa	NUGSI	eduardo.ssousa@tjdft.jus.br
Juliana Sousa Nogueira	NUPROJ	juliana.nogueira@tjdft.jus.br

Convidados:

Ivonnilson Brito Guimarães	SUATI	ivonnilson@tjdft.jus.br
Rossana Stanizio Frattini Ramos	SUSOT	rossanar@tjdft.jus.br
Cristiano Rodrigues Pereira Júnior	NUGSI	cristiano.junior@tjdft.jus.br

Pauta

- | |
|--|
| <p>1. (id 2495544) Designação de Grupo de Trabalho para a elaboração do PDTIC 2022
 Unidade proponente: SETI
 PA: 21.339/2021</p> |
| <p>2. (id 2496639) Avaliação final do Guia de Gestão Ágil de Portfólio e de Projetos de TI – GPPTI
 PA: 16.507/2019
 Unidade proponente: NUPROJ</p> |
| <p>3. (id 2498587) Conhecimento e avaliação da exposição de dados de terceirizados do TJDFT por meio do relatório de transparência do Sistema SGTER</p> |

alguns dígitos. O Secretário então esclareceu que, por competência, a função do CGETI se restringe a identificar os riscos envolvidos no evento relatado e, munido da ata da reunião, submeter o processo ad Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CGSI) para decisão, sugerindo, inclusive, a consulta mínima que deve ser observado nas publicações que envolvam dados pessoais, em respeito às normas aplicáveis.

Deliberação: Submetida à deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

4. Tema: Definição das diretrizes para o teletrabalho no âmbito da SETI

O Secretário de TI informou que o PA 18.770/2020 originou a [Resolução 14/2021](#), de 6/10/2021, que regulam no âmbito do TJDFT, oportunizando a continuidade do teletrabalho para quem optar por esse formato, desconsiderando, por exemplo, o de produtividade. Afirmou que no ambiente de TI não será diferente, inclusive porque já havia um modelo de trabalho, devendo, no entanto, serem expostas algumas preocupações que podem repercutir em atividades vinculadas à SETI devem aproveitar a oportunidade para desenvolver formas de mensuração da produção para verificar se a pessoa está trabalhando ou não, mas no sentido de justificar alocações e investimento em recursos nos planos de trabalho com as suas equipes de maneira criteriosa, com previsões de entregas e alinhados a uma preocupação com uma possível queda de desempenho por falhas na elaboração desses planos, fato que gera a necessidade de requerer mais pessoal, mas, sim, aproveitar da melhor maneira todos os colaboradores, considerando o perfil para continuar em teletrabalho. Ressaltou que as métricas de desempenho derivadas dos planos de trabalho fundamentar futuras solicitações de recursos humanos para a SETI. Pontuou, por fim, também, a questão de deslocamento do bloco A do Tribunal, assim como a destinação dos equipamentos que estão em desuso ou subutilizados planejados pelos gestores nos respectivos planos de trabalho com suas respectivas equipes. Encerrada a discussão, a palavra aos membros que, resumidamente, se manifestaram no sentido de: 1) aquiescer com os pontos levantados na primeira versão dos planos de trabalho mais simplificadas para 2021, com o compromisso de serem melhoradas alguma metodologia de análise dos resultados, a exemplo da OKR; 2) acrescentar a necessidade de serem estabelecidos e cumprimento de horários regulares em cada equipe com o TEAMS ligado, a fim de facilitar o acionamento das equipes que trabalham no regime de plantão; 3) criar ambientes em que os equipamentos de TI sejam compartilhados em períodos de eventuais trabalhos presenciais; 4) analisar a possibilidade e viabilidade de se trabalhar com a utilização de definições dos planos de trabalho de todo o tribunal, o impacto que a adoção de um modelo híbrido tem, considerando que, em casos extremos, seriam necessários dois por servidor; e 5) analisar como gerenciar servidores predominantemente em regime de teletrabalho e a menor parte em regime presencial, em caráter probatório. Após a discussão entre os membros do colegiado, o Secretário retomou a palavra e, diante das ponderações sobre as colocações feitas por cada membro e propôs que todos pensassem nas diretrizes gerais para a revisão do plano de trabalho, utilização do espaço físico hoje ocupado pela SETI, política de remanejamento de recursos relevantes sobre o modelo de teletrabalho, apresentando-os na próxima reunião do colegiado.

Deliberação: Submetida à deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

5. Tema: Avaliação do Plano Anual de Contratações (PAC) da SETI para o exercício 2022

O Secretário de TI informou que o Plano Anual de Contratações de TIC referente ao exercício de 2022 já foi aprovado pelo Colegiado de Contratações (CGGC), podendo, no entanto, ainda ser alterado até o mês de novembro, e enfatizou a necessidade de melhorias nas contratações, repisando a metodologia dos quadrimestres, na qual no primeiro quadrimestre (de janeiro a março) licitação; no segundo quadrimestre (de maio a agosto), com as contratações e implantações; e o terceiro quadrimestre (de setembro a dezembro) planejamento e os estudos técnicos preliminares para o exercício seguinte. Diante da metodologia exposta, e considerando os marcos temporais de cada fase, de modo a não impactar na fase seguinte, destacando o trabalho que será realizado em janeiro de 2022 os processos sigam sem contratamentos. Em seguida, de posse da palavra, o senhor Raymundo de Almeida, em compartilhamento de tela, detalhou como é o processo de trabalho atual de contratações de TIC, destacando a plataforma ComprasNet para o desenvolvimento dos Estudos Técnicos Preliminares (ETPs); **2)** que já foi realizado o planejamento da contratação, com formulários específicos para desenvolver o Documento de Oficialização (DO) e Referência (TR), integrados ao SEI para exportação de documentos, assim como com notas técnicas, normas técnicas e proposta de contratação; **3)** que todo o trabalho desenvolvido na construção do módulo foi importante para o desenvolvimento de TIC e para evitar retrabalho, uma vez que seções de informações de um documento podem ser utilizadas em um desenvolvimento um painel de BI com as informações essenciais do planejamento de contratações de TIC para o exercício seguinte.

Deliberação: Em seguida, o Presidente do colegiado retomou a palavra e propôs que, visando a padronização e orientação dos servidores que trabalham com contratações de TIC no sentido de conhecerem e utilizarem melhor o sistema, comprometeu a fechar o escopo informacional que deve ser alcançado pelo painel de BI de contratações de TIC para atualização. Submetida à deliberação, as proposições foram aprovadas por unanimidade.

6. Tema: Inclusão das iniciativas de TIC previstas para cumprimento da Lei do Governo Digital no Plano de TI

Com a palavra, a senhora Juliana Nogueira contextualizou o tema, relatando que foi aberto o PA 11.490/2021 para a inclusão de iniciativas para dar cumprimento a Lei do Governo Digital ([Lei 14.129/2021](#)) no âmbito do TJDFT. Em seguida, o Secretário de TI informou a lei que culminou com a elaboração da planilha apresentada por meio de compartilhamento de tela, que contém as iniciativas de TIC previstas para o cumprimento da Lei do Governo Digital.

para a adequação do TJDFT à LGD. Ponderou, por fim, que convém, antes da análise das demandas no cont das ações mapeadas por todas as áreas do TJDFT ao Plano de Transformação Digital, solicitando, para is: Governança e Gestão Estratégica (SEPG).

Deliberação: Submetida à deliberação, foi aprovada por unanimidade a proposta de encaminhar o PA 11. SETI, verificar o alinhamento das ações prospectadas ao Plano de Transformação Digital, visando à adequação

Questões finais

Foi designada, pelo Presidente do Comitê, com a aquiescência de todos os membros, a data da 40ª Reunião horas.

Ações a serem adotadas:

	Descrição
1	Designar grupo de trabalho para elaboração do PDTIC 2022.
2	Encaminhar o GPPTI para diagramação e publicação.
3	Encaminhar o PA 18.796/2021 ao CGSI, para decisão.
4	Apresentar diretrizes para o teletrabalho na próxima reunião do CGETI.
5	Orientar os servidores que trabalham com contratações de TIC a utilizar a plataforma de trabalho desenvolv
6	Encaminhar o PA 11.490/2021 à SEPG.

Nada mais havendo a registrar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Nadja de Alencar Cesar Zubcov, na qualidade de Secretária do Comitê na oportunidade, lavrei a presente ata, que, por expressão da verdade, segue assinada pelos membros do Comitê de Gestão de TI.



Documento assinado eletronicamente por **Declieux Dias Dantas, Secretário(a)**, em 08/11/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivonnilson Brito Guimaraes, Secretário(a) Substituto(a)**, em 10/11/2021, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sousa Nogueira, Supervisor(a)**, em 12/11/2021, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Cardim Di Chiacchio, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 26/11/2021, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Aires Belem, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 09/12/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2063689** e o código CRC **0236BBEA**.